



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00079/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando à autorização de alterações orçamentárias contidas no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 1.309 de 10/06/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e art. 8º Lei Municipal nº 1.352 de 13/12/2019 – Lei Orçamentária Anual de 2020;

Considerando o disposto no Parágrafo único do art.23 da Lei Municipal nº 1.309 de 10 de junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar por excesso de arrecadação com inclusão de fonte de recursos no valor total de R\$ 57.039,71 (cinquenta e sete mil e trinta e nove reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 1301 - HISTÓRICOS NOSSA LUMINÁRIAS NOSSA HISTÓRIA

Proj/Ativ.: 2.114 - MANUT. ATIV. DE CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRIC

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 162 - TRANS. AÇÃO EMERGENCIAIS APOIO SETOR CULTURAL

Valor: R\$ 42.039,71

Ficha: 00549

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 162 - TRANS. AÇÃO EMERGENCIAIS APOIO SETOR CULTURAL

Valor: R\$ 15.000,00

Ficha: 00550

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 57.039,71 (cinquenta e sete mil e trinta e nove reais e setenta e um centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período, na Rubrica da Receita 17.18.99.11 - Fonte de Recursos 162.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EM 27 de Novembro de 2020

É VERDADE E DOU FÉ